



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 209, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade do profissional em virtude classe livre;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2018;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, a Sra. **CARLA ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 44.402.411-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 335.052.788-40, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental - 30 hs) – Professor AEE, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 09/08/2019 à 13/12/2019, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.573, de 02 de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Agosto de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Agosto de 2019.  
/mg.